



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

1

Ata nº 44/09 - Correição Ordinária realizada na 43ª VT/SP, em 26/03/2009

ÓRGÃO CORREICIONADO:

43ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 26/03/2009

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 18º andar - Bloco A.

Edital SCR-01/09, de 13/01/09, publicado no D.O.E. de 15/01/09, Edição nº 1583 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Rosângela Márcia Furlani de Oliveira - Técnico Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro / Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 11/11/04, registrado até 12/12/08, fl. 10-verso.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 09/12/08 - proc. nº 00788200404302003 (v. Anexo 5).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 27/02/98, registrado até 16/03/09, fl.34.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 27/02/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DÍAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
unas (rito ordinário)	04/05/09	066	291
instruções	05/05/09	067	026
julgamentos	06/04/09	038	021
SOMA		171	338
unas (rito sumaríssimo)	23/04/09	055	077
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			254
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			166 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00328200404302005;00061200504302007;00319200504302005;
00784200504302006;01564200504302000;02292200504302005;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

2

Ata nº 44/09 - Correição Ordinária realizada na 43ª VT/SP, em 26/03/2009

02587200504302001;02594200504302003;02720200504302000;
02739200504302006

a.1 - Processo nº 00328200404302005

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 31/07/08, (fl 183), pela Juíza Andrea Cunha dos Santos Gonçalves, para realização de perícia médica; como último andamento consta, em 10/03/09 (fl. 300), expedição de notificação à perita para comparecer em Secretaria. Há certidão de comparecimento da perita em Secretaria para retirar os autos, em 17/03/09, e solicitação para aguardar a Correição Ordinária.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 00061200504302007

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 22/02/05, (fl 69), para realização de perícia; como último andamento consta, em 26/03/09 (fl. 246), publicação de intimação para ciência da sentença.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 00319200504302005

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 09/06/08, (fl 405), pela Juíza Renata de Paula Eduardo Beneti, para expedição de Carta Precatória para oitiva de testemunhas; como último andamento consta, em 10/03/09 (fl. 439), publicação de intimação para ciência de designação de audiência UNA para 06/05/09.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 00784200504302006

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 23/05/05, (fl 134), pelo Juiz Ricardo Apostólico Silva, para apreciação de preliminar de incompetência "ratione materiae"; como último andamento consta, em 27/03/09 (fl. 367), publicação de intimação para ciência dos esclarecimentos do perito e da designação de audiência UNA para 16/06/09.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 01564200504302000

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 04/08/05, (fl 21), pela Juíza Mara Regina Bertini, para realização de perícia para apuração de insalubridade; como último andamento consta, em 18/03/09 (fl. 160) notificação ao perito para entrega de laudo, em 30 dias, preferencialmente, após a Correição Ordinária e, em 19/03/09 (fl. 161), protocolo de petição do reclamante.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 02292200504302005

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 31/01/06, (fl 32), pela Juíza Maria Aparecida Norce Furtado, para realização de perícia médica; como último andamento consta, em 10/03/09 (fl. 124), publicação de intimação ao autor para devolução de processo em carga e, em 20/02/09 (fl. 124), petição com manifestação do reclamante sobre laudo (aguardando prazo do protocolo integrado).

Determinação: Não há.



Ata nº 44/09 - Correição Ordinária realizada na 43ª VT/SP, em 26/03/2009

a.7 - Processo nº 02587200504302001

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 04/06/08, (fl 51), pelo Juiz Ricardo Apostólico Silva, para realização de perícia; como último andamento consta, em 18/03/09 (fl. 238), notificação ao perito, Omar Cunha Junior, para ciência do despacho que determinou diligência com o acompanhamento do reclamante.

Determinação: Não há

a.8 - Processo nº 02594200504302003

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 19/06/08, (fl 624), pela Juíza Renata de Paula Eduardo Beneti, tendo em vista ter sido suscitado conflito negativo de competência; como último andamento consta, em 27/03/09 (fl. 641), publicação de intimação para citação de audiência para 10/06/09.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 02720200504302000

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 30/01/06, (fl 113), pela Juíza Maria Aparecida Norce Furtado, para deliberações; em 01/02/07, (fl.146), despacho mantendo suspensão do processo até o trânsito em julgado da ação que tramita perante a 55ª VT/SP; como último andamento consta, em 14/01/09, determinação da Juíza Andrea Cunha dos Santos Gonçalves, mantendo suspensão do processo, por mais 90 dias.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 02739200504302006

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 15/02/06, (fl 115), pelo Juiz Ricardo Apostólico Silva, para realização de perícia médica e apuração de periculosidade; como último andamento consta, em 25/03/09 (fl. 168), publicação de notificação ao autor para ciência do despacho de deferimento de dilação de prazo, por 60 dias, para apresentação de exames.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

02439199604302005;01623199704302009;02991199704302004;
03338199904302004;03338199904302004;02626200004302006;
00609200304302007;00103200504302000;00111200604302007;
00200200604302016;00938200604302000;01440200704302006;
01526200704302009;02033200604302005;02402200704302000;
00969200804302003

b.1 - Processo nº 02439199604302005

Constatações: Em 18/02/09, fl. 459, notificação ao autor para retirar alvará.

Determinação: Providenciar o andamento dos autos.

b.2 - Processo nº 01623199704302009

Constatações: Em 16/03/09, fl. 195, determinação de expedição de ofício ao Bacen.

Determinação: Não há.



Ata nº 44/09 - Correição Ordinária realizada na 43ª VT/SP, em 26/03/2009

b.3 - Processo nº 02991199704302004

Constatações: Em 03/02/09, fl. 393, determinação de expedição de Carta Precatória Executória.

Determinação: Providenciar o andamento dos autos.

b.4 - Processo nº 03338199904302004

Constatações: Em 04/03/09, fl. 360, determinação de expedição de mandado de penhora sobre imóvel.

Determinação: Não há.

b.5 - Processo nº 02626200004302006

Constatações: Em 19/02/09, fl. 446, determinação de expedição de mandado para ciência de penhora de imóveis.

Determinação: Providenciar o andamento dos autos.

b.6 - Processo nº 00609200304302007

Constatações: Em 10/03/09, fl. 478, manifestação da reclamada sobre esclarecimentos periciais.

Determinação: Não há.

b.7 - Processo nº 00103200504302000

Constatações: Em 18/02/09, fl. 316, manifestação do reclamante sobre cálculos.

Determinação: Providenciar o andamento dos autos.

b.8 - Processo nº 00111200604302007

Constatações: Em 24/03/09, fl. 114, determinação de expedição de ofício ao Bacen.

Determinação: Não há.

b.9 - Processo nº 00200200604302016

Constatações: Em 16/03/09, fl. 322, manifestação do reclamante sobre cálculos.

Determinação: Não há.

b.10 - Processo nº 00938200604302000

Constatações: Em 10/03/09, fl. 68, determinação de expedição de ofício ao Bacen.

Determinação: Não há.

b.11 - Processo nº 01440200704302006

Constatações: Em 24/03/09, fl. 300, determinação de liberação de depósito recursal à reclamada.

Determinação: Não há.

b.12 - Processo nº 01526200704302009

Constatações: Em 12/03/09, fl. 57, determinação de expedição de ofício ao Bacen.

Determinação: Não há.



Ata nº 44/09 - Correição Ordinária realizada na 43ª VT/SP, em 26/03/2009

b.13 - Processo nº 02033200604302005

Constatações: Em 12/03/09, fl. 96, determinação de liberação de alvará ao reclamante.

Determinação: Não há.

b.14 - Processo nº 02402200704302000

Constatações: Em 03/03/09, fl. 38, determinação de expedição de ofício ao Bacen.

Determinação: Não há.

b.15 - Processo nº 00969200804302003

Constatações: Em 10/03/09, fl. 67, determinação de expedição de ofício ao Bacen.

Determinação: Não há.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

376/81; 2322/84 e 2257/85

c.1 - Processo nº 376/81

Ente público (pólo passivo): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP

Qtde. de reclamantes: 08

Constatações:

Apresentação do laudo pericial em 01/04/87, fls. 945/960 (valor: 83.586,80 OTN's - valor pedido de honorários: 16.717,00 OTN's).

Manifestação do autor em 29/04/87, fls. 963, concordando com o laudo. (valor: 83.586,80 OTN's).

Manifestação do réu em 18/05/87, fls. 964, impugnando o laudo.

Esclarecimentos do perito em 13/07/87, fl. 967.

Homologação dos cálculos em 12/08/87, fl. 987 (valor: 83.586,80 OTN's).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 04/11/87, fl. 993.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 04/11/87, fl. 994.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 13/12/02, fl. 1246, encaminhando cópia do requerimento da executada, informando que o precatório recebeu o número 08, do exercício de 2004.

Último andamento em 02/03/09, fl. 1263: publicação ao autor para ciência de despacho.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: providenciar o andamento do processo.

c.2 - Processo nº 2322/84

Ente público (pólo passivo): IAMSPE (INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL)

Qtde. de reclamantes: 071

Constatações:

Apresentação do laudo pericial em 09/03/89, fls. 525/771. Perito: Helio Biscaro Junior (valor: NCz\$12.857,96 (cruzados novos) - valor pedido de honorários: 939,39 OTN's).

Homologação dos cálculos em 10/04/90, fl. 789 (valor: NCz\$145.328,94 e



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

6

Ata nº 44/09 - Correição Ordinária realizada na 43ª VT/SP, em 26/03/2009

honorários em 6.000 BTN's, em janeiro/90).
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 17/07/91, fl. 829.
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 22/07/91, fl. 830.
Último andamento em 09/02/09, fl. 1006: publicação de notificação ao réu para ciência de despacho, a fim de informar sobre cumprimento do precatório.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: providenciar o andamento do processo.

c.3 - Processo nº 2257/85
Ente público (pólo passivo): Prefeitura do Município de São Paulo
Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:
Cálculos do autor em 04/04/89, fls. 252/255 (valor: NCz\$42.371,37-março/89).
Manifestação do réu em 24/04/89, fls. 260/262, impugnando os cálculos (valor: NCz\$24.487,81).
Homologação dos cálculos em 24/07/89, fl. 264 (valor: NCz\$13.957,96).
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 10/08/93, fl. 360.
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 09/11/93, fl. 363.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 24/05/06, fl. 464, informando sobre o conteúdo do ofício da Procuradoria a respeito do pagamento das ordens referentes a 2001.
Último andamento em 16/03/09, fl. 487: determinação de liberação ao reclamante do depósito de fl. 476 e transferência de valores à Previdência e à Receita Federal.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Não há.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pelo MM. Juiz.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 034

- Total de processos aguardando redação de sentença: 014

Juíza Cleusa Aparecida de Oliveira: 002

Juíza Cleusa Soares de Araújo: 002

Juíza Edivania Bianchin Panzan: 003

Juiz Ednaldo da Silva Lima: 002

Juiz Richard Wilson Jamberg: 005

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).



Ata nº 44/09 - Correição Ordinária realizada na 43ª VT/SP, em 26/03/2009

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões/necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-b e II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) **Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.**

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-f) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 11 desta Ata, sejam regularizados, especialmente o vencimento de prazo.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.



Ata nº 44/09 - Correição Ordinária realizada na 43ª VT/SP, em 26/03/2009

- V-c)** Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exeqüente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.
- V-d)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.
- V-e)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.
- V-f)** Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 27/02/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
unas (rito ordinário)	04/05/09	066	291
instruções	05/05/09	067	026
julgamentos	06/04/09	038	021
SOMA		171	338
unas (rito sumaríssimo)	23/04/09	055	077
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			254
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			166 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 014 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 12 servidores do quadro.
- Conforme informado no item 11 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com o vencimento de prazo dos processos 601 a 3200, aguardando providência há mais de 3 meses.
- Há 4012 processos em andamento na Vara, sendo 1757 em fase de conhecimento e 2255 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

- que há demora no vencimento de prazo dos processos 601 a 3200.
- é liberado o depósito recursal, antes de iniciar a execução, quando o crédito exeqüendo tem valor superior.
- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de constrição.
- negativa a primeira ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, há reiteração, após cerca de 7 dias.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

9

Ata nº 44/09 - Correição Ordinária realizada na 43ª VT/SP, em 26/03/2009

- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

VI-e) Atendimento às Normas:

- - A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos 26 dias do mês de março do ano de 2009, eu _____, Rosângela Márcia Furlani de Oliveira, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar da Corregedoria Regional

Rosângela Márcia Furlani de Oliveira
Técnico Judiciário (Secretaria)



Ata nº 44/09 - Correição Ordinária realizada na 43ª VT/SP, em 26/03/2009

ANEXO 1
DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 43ª	MUNICÍPIO: São Paulo	DATA DA CORREIÇÃO: 26/03/09 DATA PREENCHIMENTO: 19/03/09
-----------	----------------------	---

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	RICARDO APOSTÓLICO SILVA		Desde	22/05/2000
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	-	
Reside na sede da Vara?	SIM			
Diretor	SONIA MARIA GARCIA FERNANDES		Desde	23/11/2001
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	LETRAS E DIREITO	
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	-	
Diretor Substituto	WILSON BRUNO DE SEIXAS JUNIOR		Desde	01/08/2005
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	ED. FÍSICA E DIREITO	
Assistente de Juiz	ANA PAULA LEME ATTI		Desde	22/08/2003
Cargo*	ANALISTA JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	DIREITO	
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	-	
Atribuições	Análise de processos na fase de conhecimento, pesquisas jurídicas, entrega e recebimento de autos que estão para julgamento com Juizes auxiliares e elaboração e redação de fundamentação jurídica legal.			
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**	
MARCEL ÁLVARO GUEDES	ANAL. JUDICIÁRIO	15/10/99		
VERA HELENA LOURO FRUET	ANAL. JUDICIÁRIO	11/03/05		
MÁRCIA DE OLIVEIRA SILVA	TÉC. JUDICIÁRIO	14/11/02		
CLÁUDIA CARDOSO	TÉC. JUDICIÁRIO	04/11/08		
LUIS ANTONIO FOZZATI	TÉC. JUDICIÁRIO	22/08/05		
PAULO SERGIO REBELLO	TÉC. JUDICIÁRIO	15/05/06		
MAIQUIO SANCHES	TÉC. JUDICIÁRIO	03/04/06		
GRAZIELA DE LUCIANO MARTINS	TÉC. JUDICIÁRIO	22/11/06		
KARINA SETSUKO UEDA YOSHIKAZI	TÉC. JUDICIÁRIO	02/02/07		

TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12

TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 0

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão. ** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	06/05/09	48
Instruções	28/05/09	70
Julgamentos	14/04/09	26
Soma	-	144
Unas (rito sumaríssimo)	05/05/09	47

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	09	09	09	09	00	9:30/11:40 – 12:40/14:50 (quinta-feira)	10 minutos
Instruções	02	02	02	02	00	11:50/12:00 – 13:50/14:00 (quinta-feira)	10 minutos
Julgamentos	04	04	04	04	04	17:00/17:20	05 minutos



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

11

Ata nº 44/09 - Correição Ordinária realizada na 43ª VT/SP, em 26/03/2009

Sumaríssimo	03	03	03	03	00	9:40/10:20 – 12:20/13:10 (quinta-feira)	10 minutos
-------------	----	----	----	----	----	---	------------

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	25
Embargos à Execução	21
Embargos de Terceiro	03
Exceção de Pré-Executividade	03

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
--------------	-------------------------------	-------

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
--------------	------------------------------	-------

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
--------------	-------------------------------	--------	-----------------------------------

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
<u>OSMAR GOUVEIA XAVIER</u>	MÉDICO	R\$800,00
<u>ERNESTO WERNER MAX EMANUEL KAHN</u>	MÉDICO	R\$800,00
<u>JOSÉ ROBERTO PORTANTE</u>	MÉDICO	R\$800,00
<u>DANIELA REGINA FREITAS</u>	MÉDICO	R\$800,00
<u>MARCELO RODRIGUES DA CUNHA CASERTA</u>	MÉDICO	R\$800,00
<u>JOSÉ CIANCI FILHO</u>	MÉDICO	R\$800,00
<u>SERGIO DA SILVA MOUTINHO</u>	MÉDICO	R\$800,00
<u>WLADINEY MONTE RUBIO VIEIRA</u>	MÉDICO	R\$800,00
<u>HÉLIO HOSSAMO MOTOSHIMA</u>	ENGENHEIRO	R\$800,00
<u>LOURIVAL NOGUEIRA DE CASTILHO JUNIOR</u>	ENGENHEIRO	R\$800,00
<u>LUIZ FERREIRA FALCÃO</u>	ENGENHEIRO	R\$800,00
<u>ANTONIO CARLOS PINHEIRO SERRANO</u>	CONTÁBIL	R\$1.000,00
<u>ANTONIO STUKAS</u>	CONTÁBIL	R\$1.000,00
<u>MARCELO ROMEIRO DOS REIS</u>	CONTÁBIL	R\$1.000,00
<u>MARCELO ROMEIRO DOS REIS FILHO</u>	CONTÁBIL	R\$1.000,00
<u>VALMIR DE MORAES PEDROSO</u>	CONTÁBIL	R\$1.000,00
<u>ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA BRITO</u>	CONTÁBIL	R\$1.000,00
<u>CARLOS ROBERTO GALLI</u>	ADMINISTRADOR	R\$2.000,00
<u>SILVIA MARIA BARBETA</u>	GRAFOTÉCNICA	R\$1.000,00
<u>PAULO SERGIO FIGUEIREDO</u>	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$1.000,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2008	2009
Ações em geral (menos CPs)	2197	474
Cartas Precatórias	496	91
SOMA	2693	565
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	11,3	
Média de petições recebidas por dia útil	113	



Ata nº 44/09 - Correição Ordinária realizada na 43ª VT/SP, em 26/03/2009

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	1757
Em fase de execução	2255
TOTAL	4012

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	460	5 DIAS
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	0	-
Processos pendentes de notificação	0	-
Processos pendentes de expedição de ofício	05	MARÇO/09
Processos aguardando homologação de cálculos	41	MARÇO/09
Processos pendentes de expedição de mandado	48	JAN/MAR/09
Processos pendentes de expedição de carta precatória	0	-
Processos pendentes de expedição de alvará	18	MARÇO/09
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	-
Processos aguardando decisão de EE / ET	18	FEV/MAR/09
Processos a serem remetidos ao TRT	0	-
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	-
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	97	MARÇO/09

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Em ordem numérica – de 601 a 3200 vencido até junho de 2008 – de 01 a 600 vencido até fevereiro de 2009.

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	SIM
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	SIM
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	SIM
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	SIM
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	SIM
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

13

Ata nº 44/09 - Correição Ordinária realizada na 43ª VT/SP, em 26/03/2009

R.	SIM
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	SIM, A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2009.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	SIM
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	SIM
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	SIM
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	SIM
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (enviar ao interessado a guia de depósito requerida por <i>e-mail</i> no prazo de um dia útil).
R.	SIM
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	SIM
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “e”? (informar à Central de Hastas Públicas todas as adjudicações de veículos de via terrestre, bens imóveis, navios e aeronaves, para que possa ser cumprido o disposto no parágrafo único do art. 241-D da CNC).
R.	SIM
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	Sim. Não utiliza o sistema <i>e-desp</i> .
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	SIM



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

14

Ata nº 44/09 - Correição Ordinária realizada na 43ª VT/SP, em 26/03/2009

17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	SIM
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	SIM
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	SIM
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	SIM

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Quinzenalmente, através do DOE. Se negativa a diligência, é expedido mandado de busca e apreensão. A última cobrança foi realizada em 18/03/2009.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim, desde que não arquivados anteriormente à informatização.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A situação da Secretaria da Vara vem melhorando gradativamente. O serviço, que estava atrasado, foi colocado em dia. O número de petições a serem despachadas diminuiu significativamente. O serviço a ser realizado é recente e os despachos e vencimento de prazos são nossas prioridades no momento para conseguirmos deixar em ordem a Secretaria.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Impressoras novas, eis que as atuais quebram constantemente. Estagiários.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Diminuir o horário de atendimento no balcão, uma vez que todo acompanhamento processual pode ser realizado pela internet. Cobrar emolumentos para desarquivamento de autos e expedição de novos alvarás, a fim de desestimular tais procedimentos. Restringir ao máximo a juntada de substabelecimentos no balcão, eis que demanda tempo e acarreta demora no atendimento das partes/advogado.

Declaro sob pena de responsabilidade que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

SONIA MARIA GARCIA FERNANDES RICARDO APOSTÓLICO SILVA
Diretora de Secretaria

RICARDO APOSTÓLICO SILVA
Juiz Titular